



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 073/2024

De 24 de outubro 2024.


**“Concede férias ao servidor que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **ISABELLA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula funcional nº **1926**, cargo de **COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria de Finanças. Período aquisitivo de 01/11/2024 a 30/11/2024, com período de gozo de **01 a 30 de novembro de 2024**.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.

Bernardo Sayão – TO, 24 de outubro 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração